

O SR. CARLOS NEDER - PT – Retomando o debate, está claro que não é exatamente porque eu estou fazendo um elogio ao líder do Governo, deputado Cauê Macris, que outros deputados estão tirando o quórum da sessão. Trata-se de um legítimo direito de fazer oposição a esse projeto e suas consequências.

Eu estava comentando a audiência que foi chamada por iniciativa do deputado Cauê Macris. Essa audiência foi realizada no auditório Paulo Kobayashi. Foi exatamente nessa audiência que veio o secretário adjunto de Agricultura e Abastecimento e nos trouxe essa pérola, ao dizer que o presente projeto é quase nada se comparado com os 900 imóveis que a Secretaria de Agricultura tem para alienar futuramente, o que nos ajudou a compreender o porquê de um dos artigos desse projeto de lei, exatamente aquele em que fica estabelecido que imóveis abaixo de cinco mil metros quadrados, se aprovado o Projeto de lei nº 328, não necessitarão mais de audiência e de autorização legislativa para que sejam vendidos.

Realizada essa audiência pública por iniciativa do Parlamento Estadual e ainda pendente a decisão do Judiciário sobre a obrigatoriedade da audiência de iniciativa do Poder Executivo, nós imaginamos que, a partir de então, seria desencadeado com agilidade o processo de discussão do projeto de lei. O deputado Cauê Macris, em duas ocasiões, definiu um prazo para que nós, deputados, e também entidades, associações, sindicatos e movimentos, apresentássemos propostas de exclusão de áreas, de modificação de áreas que estão delimitadas dentro dos anexos do Projeto de Lei nº 328.

Quero dialogar com o deputado Cauê Macris para lembrá-lo de que, realizada a audiência na Assembleia e recebidas as sugestões vindas da Associação dos Pesquisadores Científicos, da Acap, que é a Associação de Classes de Apoio à Pesquisa, de deputados, tanto da situação como da oposição, nós não tivemos até o presente momento nenhum retorno quanto às emendas que, eventualmente, o Governo do Estado, o governador Geraldo Alckmin e o seu representante na Assembleia, deputado Cauê Macris, entendem como cabíveis e aceitáveis quando da votação desse projeto de lei.

Isso tem criado dificuldades adicionais na discussão com a comunidade científica na medida em que as sugestões apresentadas, seja na audiência pública realizada no auditório Paulo Kobayashi, sejam por meio de ofícios e memorandos trazidos ao conhecimento do líder de governo, até o momento não foi dada satisfação, configurando-se um processo sem transparência de modo que os deputados, lideranças de partidos políticos e entidades representativas dos pesquisadores e pessoal de apoio pudessem conhecer o conteúdo final desse projeto de lei que se pretende aprovar e que, reitero, trará sérias consequências para a organização da área de Ciência, Tecnologia e Inovação no estado de São Paulo.

O SR. PAULO CORREA JR - PEN - Sr. Presidente, visualmente não há quorum.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Com a chegada do deputado Davi Zaia temos o quorum regimental, pelo que devolvo a palavra ao nobre deputado Carlos Neder.

O SR. CARLOS NEDER - PT - Como dizia, lembrando: derrubada a liminar no mês de julho, publicação do acórdão no início de agosto, realizada a audiência pública de iniciativa da Assembleia ainda no mês de agosto, definidos os prazos pelo líder do governo para que

apresentássemos sugestões de alteração do projeto de lei que se somam àquelas apresentadas já durante a tramitação normal do projeto nas cinco sessões em que esteve à disposição dos deputados para emendas, emendas essas que foram apresentadas por diferentes legendas, imaginávamos que naquele momento seria desencadeado com agilidade o processo de discussão, com democracia.

Entretanto, não foi o que aconteceu e é preciso considerar que houve um outro fator que fez com que fosse retardado o início da discussão: as eleições municipais. Vários deputados, em sintonia com as respectivas bases eleitorais, candidatos ou não a prefeito nas eleições de 2016, ponderaram ao líder do governo que não seria conveniente fazer a discussão e votação antes do primeiro turno ou entre o primeiro e o segundo turnos das eleições de 2016.

Isto porque - eu não quero citar nome de colegas desses deputados de diferentes legendas - assumiram compromissos nas campanhas eleitorais, em diferentes municípios, junto aos pesquisadores, ao pessoal de apoio, à comunidade que se beneficia da atuação desses institutos de pesquisa na relação que mantém com universidades públicas - em diferentes regiões administrativas do estado de São Paulo - que se oporiam, caso o projeto fosse colocado em discussão e votação, a dar o voto necessário para a aprovação do PL 328.

Encerradas as eleições de 2016, pode ser que esses colegas se sintam à vontade para, eleitos ou não, eventualmente reconsiderar as posições que assumiram durante o processo eleitoral de 2016.

Espero que esses colegas - deputados de diferentes legendas, inclusive da base de apoio ao governador nessa Assembleia, mantenham as suas convicções e os compromissos que assumiram com a comunidade científica, independente de terem sido eleitos ou não, porque o que está em discussão não é propriamente o resultado das eleições de 2016, mas compromissos assumidos com a comunidade científica no momento em que se discutem, em âmbito nacional e também no estado de São Paulo, as diretrizes para a área de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Houve mudanças importantes na legislação federal - já realizamos evento na Assembleia Legislativa para conhecer como o setor empresarial e o mercado influenciaram a mudança recente da legislação federal na área de Ciência Tecnologia e Inovação. Todos sabemos que o governador Geraldo Alckmin e o vice-governador Márcio França criaram um grupo de trabalho, a partir do Consip, conselho que articula os institutos públicos de pesquisa, com um prazo que já venceu, para a produção de um decreto. Decreto esse que está em fase final de análise junto à Procuradoria Geral do Estado para incorporar as modificações feitas na legislação federal no marco legal em âmbito estadual.

É preciso entender que o Projeto de Lei nº 328 não é apenas uma tentativa de arrecadar recursos mediante a venda de patrimônio de instituições centenárias no estado de São Paulo, mas é parte de um processo mais amplo, mais complexo, que tem a ver com a concepção do Estado, hoje, em São Paulo. Concepção da reforma do Estado, da relação público-privada, do papel que se esperava para esses institutos públicos de pesquisa no início do século passado. O processo tem a ver, ainda, com a questão de como o governo

Geraldo Alckmin vê hoje a atuação desses institutos e fundações públicas, e com outras medidas que vêm sendo adotadas, como é o caso da extinção do Cepam e da Fundap, além da mudança no Instituto Florestal, tirando do Horto Florestal.

Essas medidas são coerentes com uma determinada concepção privatizante da reforma do estado, da gestão das políticas públicas e do papel que se espera da iniciativa privada na definição dessas políticas segundo seus interesses, sobretudo no momento em que temos grave crise econômica no País e em que o setor privado está ávido pela possibilidade de ter acesso privilegiado, diferenciado, aos fundos públicos. E quando, nesse Projeto de Lei nº 328, estima-se a possibilidade de arrecadação de 1,6 bilhão de reais, não há compromisso de investir esse recurso na área de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Ao contrário: o que está dito no projeto de lei é que esses recursos, a serem arrecadados mediante a venda do patrimônio do povo paulista, serão utilizados em obras de infraestrutura e em parcerias público-privadas, mas não para a modernização dos institutos públicos de pesquisa. Esse é um debate que precisa ser enfrentado com transparência e democracia pelo governo Geraldo Alckmin e por aqueles que o sustentam na Assembleia Legislativa, mas necessariamente com a participação da comunidade científica.

Obrigado.